

# Perfil

## Pesquisa inédita realizada pela UCIB aponta carências do sistema de controle interno na Bahia

Apesar da obrigatoriedade do Controle Interno nas prefeituras, câmaras e administrações descentralizadas ter sido regulamentada em 2005, o quadro hoje ainda é de carências: falta capacitação e estrutura de trabalho; os salários estão abaixo do piso dos secretários municipais e na maioria dos municípios não há legislação disciplinando a atuação do setor.

É o que aponta pesquisa realizada pela UCIB, durante I Congresso Baiano de Controle Interno Municipal, em 4 de junho último. Inédita, a pesquisa traçou um diagnóstico que mostra a necessidade de investimento mais efetivo por parte dos novos gestores, especialmente nas controladorias municipais, valorização dos quadros técnicos e capacitação permanente, independência funcional e melhor estrutura física, segundo Kívio Dias, Diretor Presidente da UCIB.

Fabiana Pessoa de Oliveira, Contadora e associada da UCIB, uma das colaboradoras na realização da pesquisa, destaca que a situação das controladorias municipais ainda é muito precária para a importância do órgão no controle interno e no atendimento aos parâmetros técnicos do TCM. Foram selecionados para a pesquisa 59 questionários respondidos exclusivamente por controladores internos, o que equivale a uma amostra de 14,14%, considerando que há na Bahia 417 municípios.

O estudo constatou que 78% dos controladores ocupam cargo comissionado, 39% estão no cargo há mais de 4 anos, 81% residem no município e apenas 34% possuem formação superior, sendo a contabilidade a área mais evidente com 52%. A maioria dos controladores internos, 69%, é do sexo masculino, 41% estão acima de 40 anos, 88% se consideram relativamente capacitados e apenas 7% se sentem plenamente capacitados.

Avaliando a remuneração destes profissionais 64% declaram receber entre R\$ 1.866 a R\$ 3.842,00, valores abaixo do piso médio dos

secretários municipais, 98% das controladorias não possuem plano de carreira e 83% estão ligadas ao Gabinete do Prefeito (a), quando o ideal seriam se constituir numa Secretaria com autonomia orçamentária, financeira e operacional.

Em relação ao Sistema de Controle Interno, 19% não possuem Lei Municipal regulamentando o Controle Interno, 71% não têm Regimento Interno disciplinando as atividades da Controladoria; 83% declaram possuir de um a três servidores para realizar todo o trabalho, o que é muito pouco para o grau de responsabilidade e atribuições que são delegadas ao órgão.

Ao abordar o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas de 2010, a pesquisa aponta que 98% das prefeituras pesquisadas tiveram suas contas Aprovadas com Ressalva ou reprovadas. Sobre o Relatório de Controle Interno o TCM constatou que 36% não atendem aos parâmetros técnicos do órgão e 49% atende parcialmente.

### PERFIL DOS CONTROLADORES BAIANOS

